

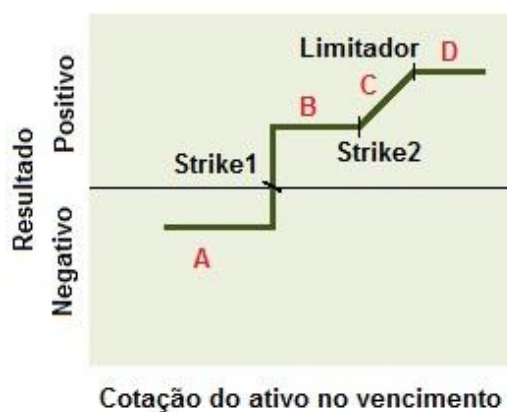
Certificado de Operações Estruturadas COE001035 – VPutDigital + CCallDigital + CallSpread

1. Descrição

Com este COE, o investidor pode escolher duas maneiras de remunerar o valor investido, ficando comprado ou vendido no ativo de referência.

2. Cenários no vencimento

Cenários comprador



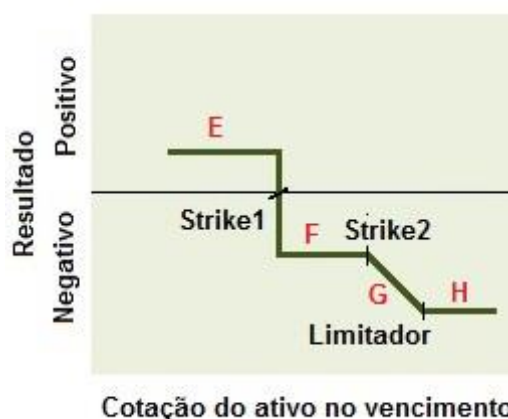
A – Se no vencimento a cotação do ativo estiver abaixo do strike (1), o investidor perde uma taxa fixa (cupom).

B – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike (1) e o strike (2), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais uma taxa fixa.

C – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike (2) e o limitador, o investidor recebe uma taxa fixa mais o percentual da variação positiva do ativo.

D – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou maior que o limitador acordado, o investidor recebe o percentual do capital protegido mais o percentual da máxima variação positiva do ativo.

Cenários vendedor



E – Se no vencimento a cotação do ativo estiver abaixo do strike (1), o investidor recebe o percentual do capital protegido mais uma taxa fixa (cupom).

F – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike (1) e o strike (2), o investidor perde uma taxa fixa (cupom).

G – Se no vencimento a cotação do ativo estiver entre o strike (2) e o limitador, o investidor perde uma taxa fixa mais o percentual da variação positiva do ativo.

H – Se no vencimento a cotação do ativo estiver igual ou acima do limitador, o investidor perde o percentual da máxima variação positiva do ativo.

Comprador

Cenários	Cotação no vencimento	Resultado
A	Abaixo do strike (1)	Perde Taxa fixa (cupom)
B	Entre strike (1) e strike (2)	Recebe % do Capital protegido + Taxa fixa (cupom)
C	Entre strike (2) e limitador	Recebe Taxa fixa + % Variação positiva do ativo
D	Igual ou acima do limitador	Recebe % do Capital protegido + % Máx. Variação positiva do ativo

Vendedor

Cenários	Cotação no vencimento	Resultado
E	Abaixo do strike (1)	Recebe % do Capital protegido + Taxa fixa (cupom)
F	Entre strike (1) e strike (2)	Perde Taxa fixa (cupom)
G	Entre strike (2) e limitador	Perde taxa fixa + % variação positiva do ativo
H	Igual ou acima do limitador	Perde % Máx. Variação positiva do ativo

3. Classe de Ativos

O COE pode ser referenciado às seguintes classes de ativos:

- 3.1. Ações nacionais e internacionais;
- 3.2. Cesta;
- 3.3. Índices nacionais e índices internacionais;
- 3.4. Índices de preços;
- 3.5. Juros nacionais e internacionais;
- 3.6. Taxas de câmbio;
- 3.7. Títulos públicos e privados;
- 3.8. Commodities nacionais e internacionais.

4. Modalidade

Dependendo do percentual de proteção do capital investido, o COE pode ser classificado como:

- a) *“Perda limitada ao capital investido”* – modalidade na qual o investidor tem a possibilidade de perda parcial, ou total, do capital investido.